

OFÍCIO Nº 145/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 29 de julho de 2026.

Prezado Sr. Alcivanildo Bezerra Sales,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 213/2026, que se trata da solicitação de Licença Ambiental Única– LAU, ao empreendimento denominado de 52.563.555 ALCIVANILDO BEZERRA SALES, com o CNPJ 52.563.555/0001-45, localizado a Rua Alfredo Gadelha, Nº 491, JOSE MENDES, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. **Termo de Autorização de Pequeno Gerador de Resíduos** – preenchido e assinado pelo responsável pelo empreendimento, documentação em anexo.
2. Documentação comprovando a solicitação para a retirada da Licença Sanitária Municipal.

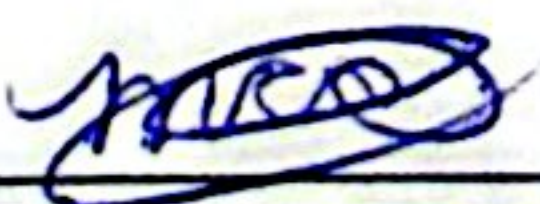
Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

Ao Senhor,
Sr. Alcivanildo Bezerra Sales
Responsável pelo processo
52.563.555 ALCIVANILDO BEZERRA SALES



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!